

DECRETO N. 16.011, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre permissão de uso de uma área de terra de domínio público municipal a Associação Moradores do Altos de Santana.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 130.551/13;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido a Associação Moradores do Altos de Santana - Amas -, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.832.723/0001-07, com sede na Avenida Pico das Agulhas Negras, n. 945, Jardim Altos de Santana, São José dos Campos - SP, devidamente representada, o uso de uma área de terra de domínio público municipal, situada no loteamento denominado Jardim Altos de Santana, a saber:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: domínio público municipal.
- 3 - Localização: Rua Alto da Boa Vista - Jardim Altos de Santana.
- 4 - Situação: está situada dentro de área de domínio público municipal.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e com declividade.

6 - Medidas e Confrontações: A medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N= 7.437.662,1271 e E= 407.020,4657) - Datum Córrego Alegre. Deste ponto segue, no sentido horário, com azimute de 353°52'30" e distância de 15,97m até o ponto 1A; neste deflete à direita e segue com azimute de 359°53'26" e distância de 17,55m até o ponto 2; neste deflete à direita e segue com azimute de 26°28'48" e distância de 11,22m até o ponto 3; neste deflete à direita e segue com azimute de 40°31'20" e distância de 15,42m até o ponto 4; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 26°28'49" e distância de 14,96m até o ponto 5; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 345°50'24" e distância de 10,34m até o ponto 6; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 289°18'40" e distância de 15,08m até o ponto 7; neste deflete à esquerda e com azimute de 266°52'52" e distância de 15,92m até o ponto 8; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 251°28'26" e distância de 13,23m até o ponto 9; neste deflete à direita e segue com azimute de 341°26'14" e distância de 7,93m até o ponto 10; neste deflete à direita e segue com azimute de 17°00'38" e distância de 11,37m até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com azimute de 26°28'40" e distância de 20,57m até o ponto 12; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 9°21'46" e distância de 20,34m até o ponto 13; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 02°29'45" e distância de 18,41m até o ponto 14; neste deflete à direita e segue com azimute de 335°10'27" e distância de 72,09m até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com azimute de 352°45'28" e distância de 20,22m até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com

azimute de 12°57'03" e distância de 48,14m até o ponto 17; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 01°15'22" e distância de 35,11m até o ponto 18; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 345°18'55" e distância 66,50m até o ponto 19; neste deflete à direita e segue com azimute de 14°50'14" e distância de 25,95m até o ponto 20; neste deflete à direita e segue com azimute de 72°09'49" e distância de 21,96m até o ponto 21; neste deflete à direita e segue com azimute de 88°29'41" e distância de 34,31m até o ponto 22; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 70°28'11" e distância de 15,08m até o ponto 23; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 52°02'43" e distância de 47,68m até o ponto 24; neste deflete à direita e segue com azimute de 76°24'26" e distância de 36,32m até o ponto 25; neste deflete à direita e segue com azimute de 88°50'26" e distância de 91,22m até o ponto 26; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 79°03'42" e distância de 40,04m até o ponto 27; neste deflete à esquerda e com azimute de 71°28'26" e distância de 23,81m até o ponto 28; neste deflete à direita e segue com azimute de 82°02'44" e distância de 36,43m até o ponto 29; neste deflete à direita e segue com azimute de 84°27'56" e distância de 20,13m até o ponto 30; neste deflete à direita e segue com azimute de 84°37'11" e distância de 38,33m até o ponto 31; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 79°43'47" e distância de 51,68m até o ponto 32; neste deflete à direita e segue com azimute de 81°23'06" e distância de 46,22m até o ponto 33; neste deflete à direita e segue com azimute de 87°16'08" e distância de 43,34m até o ponto 34; neste deflete à direita e segue com azimute de 97°33'44" e distância de 33,01m até o ponto 35; neste deflete à direita e segue com azimute de 104°52'19" e distância de 31,59m até o ponto 36; neste deflete à direita e segue com azimute de 115°09'44" e distância de 34,73m até o ponto 37; neste deflete à direita e segue com azimute de 126°37'15" e distância de 13,66m até o ponto 38; neste deflete à direita e segue com azimute de 176°11'43" e distância 25,42m até o ponto 39; neste deflete à direita e segue com azimute de 189°11'37" e distância de 46,59m até o ponto 40; neste deflete à direita e segue com azimute de 205°06'55" e distância de 31,42m até o ponto 41; neste deflete à direita e segue com azimute de 231°15'39" e distância de 32,14m até o ponto 42; neste deflete à direita e segue com azimute de 236°48'26" e distância de 22,97m até o ponto 43; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 230°49'36" e distância de 17,24m até o ponto 44; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 228°06'03" e distância de 21,32m até o ponto 45; neste deflete à direita e segue com azimute de 281°11'19" e distância de 17,07m até o ponto 46; neste deflete à direita e segue com azimute de 300°49'38" e distância de 24,39m até o ponto 47; neste deflete à direita e segue com azimute de 309°30'23" e distância de 38,02m até o ponto 48; neste deflete direita e segue com azimute de 322°08'09" e distância de 56,03m até o ponto 49; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 317°05'26" e distância de 45,57m até o ponto 50; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 313°35'13" e distância de 26,62m até o ponto 51; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 294°38'32" e distância de 11,98m até o ponto 52; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 276°13'27" e distância de 7,58m até o ponto 53; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 208°13'01" e distância de 12,35m até o ponto 54; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 180°53'59" e distância de 47,92m até o ponto 55; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 171°28'47" e distância de 34,38m até o ponto 56; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 156°03'43" e distância de 31,07m até o ponto 56A; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 155°59'33" e distância de 55,77m até o ponto 57; neste deflete à direita e segue com azimute de 171°27'17" e distância de 22,82m até o ponto 58; neste deflete à direita e segue com azimute de 187°44'01" e distância de 25,54m até o ponto 59; neste deflete à direita e segue com azimute de 230°59'35" e distância de 27,96m até o ponto 60; neste deflete à direita e segue com azimute de 236°13'44" e distância de 39,21m até o ponto 61; neste deflete à direita e segue com azimute de 251°28'26" e distância de 37,04m até o ponto 62; deste segue com o mesmo azimute e distância de

21,17m até o ponto 63; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $248^{\circ}32'27''$  e distância de 20,67m até o ponto 64; neste deflete à direita e segue com azimute de  $269^{\circ}63'26''$  e distância de 2,51m até o ponto 65; neste deflete à direita e segue com azimute de  $341^{\circ}26'12''$  e distância de 5,29m até o ponto 66; neste deflete à direita e segue com azimute de  $12^{\circ}25'57''$  e distância de 7,71m até o ponto 67; neste deflete à direita e segue com azimute de  $30^{\circ}52'53''$  e distância de 9,75m até o ponto 68m; neste deflete à direita  $37^{\circ}47'44''$  e distância de 19,07m até o ponto 69; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $18^{\circ}20'38''$  e distância de 7,93m até o ponto 70; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $300^{\circ}49'37''$  e distância de 4,88m até o ponto 71; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $236^{\circ}52'14''$  e distância de 82,83 até o ponto 72; neste deflete à direita e segue com de  $296^{\circ}25'51''$  e distância de 9,35m até o ponto 73; neste deflete à direita e segue com azimute de  $359^{\circ}53'26''$  e distância de 6,69m até o ponto 74; neste deflete à direita e segue com azimute de  $20^{\circ}08'07''$  e distância de 16,93m até o ponto 75; neste deflete à direita e segue com azimute de  $48^{\circ}14'39''$  e distância de 91,83m até o ponto 76; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $359^{\circ}53'26''$  e distância de 13,38m até o ponto 77; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $296^{\circ}25'52''$  e distância de 9,35m até o ponto 78; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $264^{\circ}42'06''$  e distância de 9,24m até o ponto 79; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $244^{\circ}40'25''$  e distância de 64,75m até o ponto 80; neste deflete à direita e segue com azimute de  $281^{\circ}11'20''$  e distância de 4,27m até o ponto 81; neste deflete à direita e segue com azimute de  $359^{\circ}53'26''$  e distância de 8,36m até o ponto 82; neste deflete à direita e segue com azimute de  $39^{\circ}51'26''$  e distância de 46,90m até o ponto 83; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $354^{\circ}10'26''$  e distância de 8,40m até o ponto 84; neste deflete à esquerda  $290^{\circ}25'35''$  e distância de 7,15m até o ponto 85; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $254^{\circ}50'15''$  e distância de 22,53m até o ponto 86; neste deflete à direita e segue com azimute de  $277^{\circ}00'28''$  e distância de 6,75m até o ponto 87; neste deflete à direita e segue com azimute de  $348^{\circ}34'07''$  e distância de 4,26m até o ponto 88; neste deflete à direita e segue com azimute de  $24^{\circ}28'52''$  e distância de 32,18m até o ponto 89; neste deflete à direita e segue com azimute de  $114^{\circ}28'52''$  e distância de 7,21m até o ponto 90; neste deflete à direita e segue com azimute de  $204^{\circ}28'52''$  e distância de 25,67m até o ponto 91; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $74^{\circ}50'15''$  e distância de 21,11m até o ponto 92; neste deflete à direita e segue com azimute de  $110^{\circ}25'35''$  e distância de 13,95m até o ponto 93; neste deflete à direita e segue com azimute de  $174^{\circ}10'26''$  e distância de 15,92m até o ponto 94; neste deflete à direita e segue com azimute de  $219^{\circ}51'26''$  e distância de 41,24m até o ponto 95; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $64^{\circ}40'25''$  e distância de 54,97m até o ponto 96; neste deflete à direita e segue com azimute de  $84^{\circ}42'06''$  e distância de 12,56m até o ponto 97; neste deflete à direita e segue com azimute de  $116^{\circ}25'52''$  e distância de 15,86m até o ponto 98; neste deflete à direita e segue com azimute de  $179^{\circ}53'26''$  e distância de 21,07m até o ponto 99; neste deflete à direita e segue com azimute de  $228^{\circ}14'39''$  e distância de 93,26m até o ponto 100; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $200^{\circ}08'07''$  e distância de 13,84m até o ponto 101; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $151^{\circ}42'08''$  e distância de 1,46m até o ponto 102; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $56^{\circ}52'14''$  e distância de 83,21m até o ponto 103; neste deflete à direita e segue com azimute de  $120^{\circ}49'37''$  e distância de 15,17m até o ponto 104; neste deflete à direita e segue com azimute de  $198^{\circ}20'38''$  e distância de 14,95m até o ponto 105; neste deflete à direita e segue com azimute  $217^{\circ}47'44''$  e distância de 19,87m até o ponto 106; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $210^{\circ}52'53''$  e distância de 8,79m até o ponto 107; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $68^{\circ}32'27''$  e distância de 13,80m até o ponto 108; neste deflete à direita e segue com azimute de  $71^{\circ}28'27''$  e distância de 21,35m até o ponto 109; deste segue com o mesmo azimute e distância de 36,08m até o ponto 110; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $56^{\circ}13'44''$  e

distância de 37,92m até o ponto 111; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 50°59'35" e distância de 24,77m até o ponto 112; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 7°44'01" e distância de 21,65m até o ponto 113; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 351°27'17" e distância de 20,69m até o ponto 114; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 335°59'33" e distância de 55,77m até o ponto 114A; neste deflete à direita e segue com azimute de 336°07'10" e distância de 31,18m até o ponto 115; neste deflete à direita e segue com azimute de 351°21'03" e distância de 35,38m até o ponto 116; neste deflete à direita e segue com azimute de 0°52'46" e distância de 50,84m até o ponto 117; neste deflete à direita e segue com azimute de 28°13'01" e distância de 18,96m até o ponto 118; neste deflete à direita e segue com azimute de 96°13'27" e distância de 13,61m até o ponto 119; neste deflete à direita e segue com azimute de 114°38'32" e distância de 14,35m até o ponto 120; neste deflete à direita e segue com azimute de 133°35'13" e distância de 28,04m até o ponto 121; neste deflete à direita e segue com azimute de 137°05'28" e distância de 46,11m até o ponto 122; neste deflete à direita e segue com azimute de 142°08'09" e distância de 55,57m até o ponto 123; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 129°30'23" e distância de 36,64m até o ponto 124; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 120°49'38" e distância de 22,62m até o ponto 125; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 101°11'19" e distância de 12,22m até o ponto 126; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 48°06'03" e distância de 17,90m até o ponto 126A; neste deflete à direita e segue com azimute de 50°49'36" e distância de 17,79m até o ponto 127; neste deflete à direita e segue com azimute de 56°48'26" e distância de 23,00m até o ponto 128; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 51°15'39" e distância de 30,11m até o ponto 129; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 25°06'55" e distância de 28,74m até o ponto 130; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 9°11'37" e distância de 44,76m até o ponto 132; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 356°11'43" e distância de 18,75m até o ponto 133; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 306°37'15" e distância de 11,76m até o ponto 134; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 297°59'09" e distância de 30,65m até o ponto 135; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 285°47'20" e distância de 32,35m até o ponto 136; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 276°36'15" e distância de 32,18m até o ponto 137; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 268°04'32" e distância de 44,03m até o ponto 138; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 261°39'20" e 44,07m até o ponto 139; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 259°24'13" e distância de 50,39m até o ponto 140; neste deflete à direita e segue com azimute de 263°38'14" e distância de 33,88m até o ponto 141; neste deflete à direita e segue com azimute de 265°37'58" e distância de 21,45m até o ponto 142; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 262°02'44" e distância de 39,91m até o ponto 143; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 251°28'26" e distância de 23,62m até o ponto 144; neste deflete à direita e segue com azimute de 259°03'42" e distância de 41,14m até o ponto 145; neste deflete à direita e segue com azimute de 268°50'26" e distância de 91,06m até o ponto 146; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 256°24'26" e distância de 33,98m até o ponto 147; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 232°02'43" e distância de 47,30m até o ponto 148; neste deflete à direita e segue com azimute de 250°28'11" e distância de 17,40m até o ponto 149; neste deflete à direita e segue com azimute de 268°29'41" e distância de 34,43m até o ponto 150; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 252°09'49" e distância de 16,99m até o ponto 151; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 194°50'14" e distância de 20,12m até o ponto 152; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 165°18'55" e distância de 65,62m até o ponto 153; neste deflete à direita e segue com azimute de 181°15'22" e distância de 36,87m até o ponto 154; neste deflete à direita e segue com azimute de 192°57'03" e distância de 47,60m até o ponto 155; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 172°45'28" e distância de 17,82m até o ponto 156; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 155°08'53" e distancia de

72,67m até o ponto 157; neste deflete à direita e segue com azimute de 182°29'45" e distância de 20,67m até o ponto 158; neste deflete à direita e segue com azimute de 189°21'46" e distância de 21,86m até o ponto 159; neste deflete à direita e segue com azimute de 206°28'49" e distância de 21,05m até o ponto 160; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 197°00'38" e distância de 6,51m até o ponto 161; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 71°28'26" e distância de 5,87m até o ponto 162; neste deflete à direita e com azimute de 86°52'52" e distância de 18,33m até o ponto 163; neste deflete à direita e segue com azimute de 109°18'40" e distância de 20,39m até o ponto 164; neste deflete à direita e segue com azimute de 165°50'24" e distância de 16,89m até o ponto 165; neste deflete à direita e segue com azimute de 206°28'49" e distância de 18,51m até o ponto 166; neste deflete à direita e segue com azimute de 220°31'20" e distância de 15,42m até o ponto 167; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 206°28'48" e distância de 8,63m até o ponto 168; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 179°53'26" e distância de 15,47m até o ponto 169; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 173°52'30" e distância de 15,59m até o ponto 170; neste deflete à direita e segue com azimute de 263°52'30" e distância de 7,21m até o ponto inicial 1, confrontando em toda a sua extensão com a área de domínio público municipal, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 17.408,85m<sup>2</sup> (dezessete mil, quatrocentos e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º A permissão objeto do presente Decreto destinar-se-á ao uso exclusivo pela permissionária para a implantação de pista de ciclismo na modalidade "downhill".

Art. 3º A presente permissão de uso é a título precário, gratuito e pelo prazo determinado de doze meses, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo, porém, ser revogada a qualquer momento, quando houver interesse público.

Art. 4º As obras de implantação e conservação da pista ora permissionada serão realizadas sob as expensas e responsabilidade da permissionária, cujas benfeitorias incorporarão a área em questão e não serão objeto de indenização e desassistindo a permissionária o direito de retenção.

Art. 5º Na hipótese da presente permissão abranger o perímetro de parte da área da mata existente no local, a permissionária deverá apresentar autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a finalidade pretendida.

Art. 6º A permissionária terá a atribuição de fiscalizar e autorizar o uso da pista em questão somente aos atletas que estiverem utilizando material esportivo com proteção contra acidentes para a prática do esporte na área ora permissionada.

Art. 7º A permissionária se responsabilizará por todo e quaisquer acidente envolvendo os participantes do esporte de ciclismo na área objeto da presente permissão, ficando a Prefeitura Municipal isenta do ônus desta natureza.

Art. 8º Caberá a permissionária a manutenção da área de terra e das benfeitorias, conservando-as permanentemente em bom estado, enquanto durar a permissão, procedendo as medidas necessárias para tal, independentemente de notificação da Prefeitura Municipal.

Art. 9º A permissionária será responsável pelo pagamento de todas e quaisquer despesas decorrentes da utilização da área de terra, inclusive, pelas tarifas de água, energia elétrica e telefônicas, na hipótese de incidência.

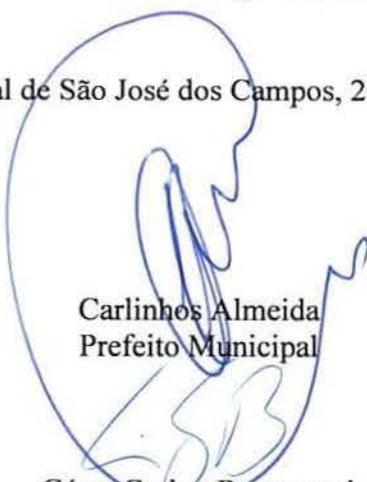
Art. 10. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas sobre o imóvel objeto da presente permissão, serão de responsabilidade exclusiva da permissionária.

Art. 11. A presente permissão de uso será revogada, se a área ora permissionada, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista neste Decreto.

Art. 12. A permissionária se obrigará, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio da Prefeitura Municipal, a observar restritamente as disposições deste Decreto, sem o que, não poderá ocupar a área de terra objeto da presente permissão.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



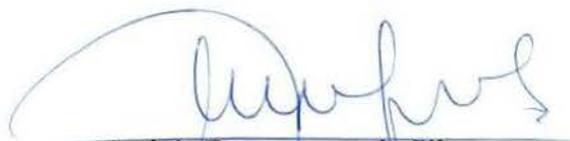
José Luís Nunes do Couto  
Secretário de Esportes em exercício



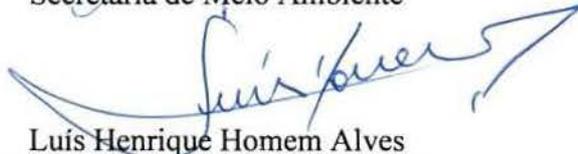
Antônio Carlos Wolff Nadolny  
Secretário de Serviços Municipais



José Luís Nunes do Couto  
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Andréa Francomano da Silva  
Secretária de Meio Ambiente

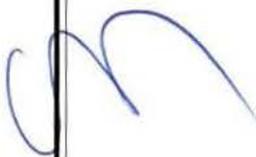


Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



OMU

